

Ubá, 17 de dezembro de 2024.

Resolução 005/2024 – Conselho Superior

Regulamenta o aproveitamento de estudos na disciplina de Inglês, de todos os cursos do UNIFAGOC – Centro Universitário Governador Ozanam Coelho.

O Conselho Superior do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC -, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os requerimentos recebidos para aproveitamento de estudos na disciplina de Inglês,

RESOLVE:

Art. 1. Para instruir o processo de solicitação de aproveitamento de estudos na disciplina de Inglês de qualquer curso do Unifagoc, o aluno solicitante deve apresentar diploma ou documento equivalente que comprove certificações dentre as listadas abaixo:

- a) Preliminary – PET: Preliminary English Test – Nível B1 (University of Cambridge);
- b) First – FCE: First Certificate in English – Nível B2 (University of Cambridge);
- c) Advanced – CAE: Certificate of Advanced English – Nível C1 (University of Cambridge);
- d) Proficiency – CPE: Certificate of Proficiency in English – Nível C2 (University of Cambridge);
- e) TOEFL – Test of English as a Foreign Language (mínimo de 21 pontos na parte de Reading ou 80 pontos);
- f) IELTS – British Council (6,5 a 7,5 – Overall Band);
- g) Oxford Online Placement Test (níveis B1 – C2 do CEFR);
- h) TOEIC – 780 pontos.

Parágrafo único. Diplomas e/ou certificações diversas das listadas poderão ser usadas para instrução de solicitação de Exame de Proficiência nos termos do previsto no Regimento Geral do Unifagoc.

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Ricardo Belo Couto,

Reitor do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC